
ATA

ATA nº12/2019. Aos dez dias do mês de julho de dois mil e dezenove, às nove horas e quarenta minutos, no miniauditório da Escola de Engenharia - EE, reuniu-se ordinariamente o Conselho da Unidade, sob a presidência do Professor Cezar Augusto Burkert Bastos, com a presença dos conselheiros: Ademir Cavalheiro Caetano, Ana Paula Gomes, Antônio Domingues Brasil, Carla Silva da Silva, Christian Garcia Serpa, Daniel Souza, Diego de Freitas Fagundes, Ernesto Luiz Gomes Alquati, Fabiane Binsfeld Ferreira dos Santos, Matheus Pereira de Oliveira, Fernando Ramos Torres, Franciele Müller Ribeiro, Humberto Camargo Piccoli, Jeferson Avila Souza, Joaquim Vaz, José Francisco Almeida de Souza, Leonardo Carvalho Gomes, Liércio André Isoldi, Luciano Volcanoglo Biehl, Márcio Wrague Moura, Milton Luiz Paiva de Lima, Oberdan Carrasco Nogueira, Rodrigo Rocha Davesac, Thais Andrezza dos Passos e Yuri de Magalhães; ausentes os conselheiros: Kleber Eduardo Bianchi e Márcio Ulguim Oliveira. Justificadas as ausências dos conselheiros: José Antônio Scotti Fontoura, Josiara Novôa, Maíke William Barros Pinheiro e Phelype Haron Oleinik. O Prof. Cezar Bastos iniciou a reunião com o **Primeiro assunto: Aprovação da Ata 10/2019**. A ata foi previamente enviada aos conselheiros. Colocado o documento em votação, foi aprovado por unanimidade. **Segundo assunto: Relatório da oferta de disciplinas de pós-graduação da EE para o segundo semestre letivo de 2019**. Antes da leitura do relatório, o Prof. Cezar Bastos salientou que o mesmo foi previamente enviado aos conselheiros e aos professores das disciplinas nele relatadas. O Prof. Cezar fez a leitura do documento, colocando-se favorável à sua aprovação. Esclareceu que os horários das disciplinas não estão em votação e que eventuais modificações poderão ser necessárias. Ao fim das discussões, ficou acertado que as ofertas das disciplinas relativas ao curso de pós-graduação em Modelagem Computacional serão submetidas à aprovação em reunião posterior, após as devidas correções. Destarte, a oferta das disciplinas relativas aos programas de pós-graduação em Engenharia Oceânica e Engenharia Mecânica foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade, com as devidas modificações apontadas durante a reunião. **Terceiro assunto: Parecer CP 32/2019 – Projeto de Pesquisa intitulado “Avaliação do desempenho em fadiga de ligas de alumínio e suas juntas: soldadas, parafusadas, rebitadas ou por adesivos” – Prof. Kleber Eduardo Bianchi**. O Prof. Cezar fez a leitura do parecer, salientando que o mesmo foi favorável à sua aprovação. Colocado o parecer em votação, foi aprovado por unanimidade. **Quarto assunto: Parecer CP 33/2019 – Projeto de Extensão intitulado “Revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico da Cidade do Rio Grande - RS” – Ad referendum - Profª. Carla Silva da Silva**. O Prof. Cezar fez a leitura do parecer, salientando que a proposta foi aprovada *Ad referendum* do Conselho por questões de prazo e em face do parecer ter sido favorável. A Profª. Carla Silva, na qualidade de membro da equipe do projeto em epígrafe, salientou que a Prefeitura do Rio Grande possui um Plano de Saneamento Básico, que é revisado de 4 em 4 anos. No ano passado, a FURG foi convidada a colaborar no processo de revisão do plano, cuja duração é estimada

em dez meses. Prosseguindo, a Prof^a. Carla frisou que o projeto contempla os sistemas de abastecimento de água, de esgoto sanitário, drenagem urbana, entre outros, e que, além da EE, a equipe do projeto contará com representantes do Instituto de Oceanografia – IO e do Instituto de Ciências Econômicas, Administrativas e Contábeis – ICEAC da FURG. Por fim, foi colocado o *Ad referendum* em votação, sendo aprovado por unanimidade. **Quinto assunto: Parecer CP 34/2019 – Projeto de Extensão intitulado “Aspectos Práticos dos Projetos Elétricos em Edificações” – Prof. Letieri Rodrigues de Ávila.** O Prof. Cezar fez a leitura do parecer, salientando que o mesmo foi favorável à sua aprovação. O projeto em questão foi baixado em diligência na última reunião ordinária deste Conselho (12/06/2019) para adequações, que foram feitas. Colocado o parecer em votação, foi aprovado por unanimidade. **Sexto assunto: Parecer CP 35/2019 – Autorização de participação no Projeto de Pesquisa intitulado “Estudo da técnica de alívio de tensão por vibração em juntas soldadas” – TAE Daniel Souza.** O Prof. Cezar fez a leitura do parecer, salientando que o mesmo foi favorável à sua aprovação. Colocado o parecer em votação, foi aprovado por unanimidade. **Sétimo assunto: Parecer CP 36/2019 – Projeto de Extensão intitulado “Projeto Geométrico de Rodovias 2019” – Prof^a. Ana Maria Volkmer de Azambuja.** O Prof. Cezar fez a leitura do parecer, salientando que o mesmo foi favorável à sua aprovação. Colocado o parecer em votação, foi aprovado por unanimidade. **Oitavo assunto: Parecer CP 37/2019 – Projeto de Pesquisa intitulado “Efeitos da contaminação por etanol e água na lubrificação de motores flex” – Prof^a. Henara Lillian Costa Murray.** Este assunto foi retirado da pauta, por seu parecer não ter ficado pronto a tempo. **Nono assunto: Parecer CP 38/2019 – Projeto de Pesquisa intitulado “Gestão do conhecimento no projeto e desenvolvimento de sistemas mecânicos: uma abordagem veicular aplicada a protótipos de baja” – Prof. Leonardo de Carvalho Gomes.** O Prof. Cezar fez a leitura do parecer, salientando que o mesmo foi favorável à sua aprovação. Colocado o parecer em votação, foi aprovado por unanimidade. **Décimo assunto: Parecer CP 39/2019 – Alteração de Plano de Trabalho do Projeto de Pesquisa intitulado “Avaliação da resistência não drenada de solos artificiais a partir de diferentes ensaios de laboratório” – Prof. Cezar Augusto Burkert Bastos.** O Prof. Cezar fez a leitura do parecer, salientando que o mesmo foi favorável à sua aprovação, e que a proposta visa principalmente à extensão do prazo de execução do projeto. Colocado o parecer em votação, foi aprovado por unanimidade. **Décimo primeiro assunto: Parecer CP 40/2019 – Alteração de Plano de Trabalho do Projeto de Pesquisa intitulado “Correlações estatísticas entre o índice de fluxo e outras propriedades geotécnicas para solos da região de Rio Grande” – Prof. Antônio Marcos de Lima Alves.** O Prof. Cezar fez a leitura do parecer, salientando que o mesmo foi favorável à sua aprovação, e que a proposta visa à extensão do prazo de execução do projeto. Colocado o parecer em votação, foi aprovado por unanimidade. **Décimo segundo assunto: Parecer CPG 10/2019 – Edital para contratação de Professor Visitante (PV) ou Professor Visitante Estrangeiro (PVE) para o Programa de Pós-Graduação em Engenharia Oceânica - PPGeo – Ad referendum - Prof. Liércio André Isoldi.** O Prof. Cezar fez a

leitura do parecer, salientando que a proposta foi aprovada *Ad referendum* do Conselho por questões de prazo e pelo fato do parecer ter sido favorável ao pleito. Colocado o *Ad referendum* em votação, foi aprovado por unanimidade. **Décimo terceiro assunto: Parecer CPG 11/2019 – Renovação do contrato de Professor Visitante de Pedro Henrique Costa Pereira da Cunha no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica - PPMEC – Prof. Luciano Volcanoglo Biehl.** O Prof. Cezar fez a leitura do parecer, salientando que o mesmo foi favorável à sua aprovação. O Prof. José Francisco questionou sobre a condição de professor visitante. Em resposta, o Prof. Liércio explicou que professor visitante, no caso do parecer em epígrafe, refere-se à contratação temporária de docentes cuja experiência e demais pré-requisitos previstos no edital venham a colaborar com o Programa de Pós-Graduação em Engenharia Oceânica – PPGEIO. O Prof. Cezar, por seu turno, frisou que a condição de professor visitante é semelhante funcionalmente a de professor substituto. Destarte, foi colocado o parecer em votação, sendo aprovado por unanimidade; **Décimo quarto assunto: Parecer CPG 12/2019 – Transferência da disciplina “Elaboração de Monografia” (021042P), do Programa de Pós-Graduação em Gestão Ambiental em Municípios – PPGAM, lotada no Instituto de Educação – IE, para a Escola de Engenharia – EE – Prof. José Antônio Fonseca de Antiquiera.** O Prof. Cezar fez a leitura do parecer, salientando que o mesmo foi favorável à sua aprovação. Colocado o parecer em votação, foi aprovado por unanimidade. **Décimo quinto assunto: Indicação 04/2019 do Gabinete – Critérios de avaliação da produção intelectual para atendimento do artigo 25 da deliberação 99/2018 do COEPEA** - O Prof. Cezar fez a leitura da Indicação, salientando que a mesma foi favorável à aprovação dos critérios em epígrafe. Prosseguindo, o referido professor frisou que os critérios indicados para aprovação do Conselho já vêm sendo utilizados pela Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho Docente da EE, e a proposta é manter o procedimento. O Prof. José Francisco questionou a distribuição da pontuação pelas categorias propostas na Indicação, em relação aos critérios utilizados. A Prof^a. Carla Silva, por sua vez, ressaltou que a diferença de critérios de pontuação entre as Unidades Acadêmicas da FURG pode gerar diferenças na avaliação docente para fins de progressão funcional. O Prof. José Francisco retomou a palavra, colocando que esse tipo de criterização deveria ser responsabilidade de órgão de pesquisa qualificado para tal, não uma Unidade Acadêmica. O Prof. Diego, por sua vez, salientou que considera a proposta apresentada pela Indicação em discussão adequada às necessidades da EE. O Prof. Jeferson colocou que a definição de critérios como estes deve ser discutida a longo prazo no âmbito dos processos de planejamento interno da Unidade. Para o referido professor, a proposta ora em discussão é adequada, pois abrange atividades como produção técnica, científica, intelectual e de extensão para estabelecer os critérios indicados. O Prof. Cezar frisou que a lei obriga, para fins de progressão à Classe de Professor Associado, a produção intelectual. Prosseguindo, o referido professor explicou as razões dos valores atribuídos aos critérios em questão, os quais foram fruto de decisão da Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho Docente da EE. O Prof. Joaquim propôs que a Unidade avalie a situação

geral dos seus docentes e, a partir dos resultados obtidos, estabeleça uma pontuação mais adequada à realidade vivida pelos professores. O referido professor também propôs que, ao se estabelecerem os critérios de progressão docente no âmbito da EE, tais critérios se mantenham pelo período mínimo de um ano, a fim de que os docentes possam se adequar à nova normativa. Além disso, prosseguiu o Prof. Joaquim, a EE deveria divulgar ao seu corpo docente as novas exigências. Dando continuidade às discussões, o Prof. Milton salientou que a Deliberação 99/2018 do COEPEA passou a exigir que os critérios ora em discussão passem pelos conselhos das Unidades Acadêmicas. Também ressaltou o referido professor que a proposta ora apresentada não é definitiva, mas será oportunamente reavaliada. O Prof. Piccoli, por seu turno, colocou que participara de comissões de progressão docente em ocasiões anteriores, e que o problema era a falta de critérios como os ora propostos, o que se resolveria com a proposta atual, pois a mesma traz critérios satisfatórios diante do que prescreve a legislação e as normas da FURG e da EE. O Prof. Cezar lembrou que a legislação referente ao processo de progressão docente é de 2012. O Prof. Brasil expressou sua dificuldade em identificar na avaliação de progressão a revisão de artigos científicos, entre outras atividades docentes, solicitando, portanto, maior clareza sobre esse e outros aspectos. O Prof. Cezar salientou que a Deliberação 99/2018 do COEPEA diz expressamente que a produção intelectual docente deve ser apresentada através de publicações. O Prof. Liércio manifestou concordância com a posição do Prof. Piccoli, no tocante à pontuação apresentada pela Indicação em questão. Também colocou o referido professor que os relatórios gerados pelos projetos dos quais os docentes participam também pontuam para fins de progressão, na condição de relatórios técnicos. Ao final das deliberações, a Indicação em epígrafe foi aprovada, com uma abstenção e um voto contrário. **Décimo sexto assunto: Indicação 06/2019 da Presidência do Conselho – Plano de Ação 2019 – EE – Ad referendum.** O Prof. Cezar fez a leitura da Indicação, salientando que a mesma foi favorável à aprovação do Plano de Ação da EE para 2019. Também ressaltou o Presidente do Conselho que a Indicação em epígrafe foi aprovada *Ad referendum* deste Conselho por questões de prazo, e que o documento contendo o Plano de Ação 2019 da EE foi enviado previamente aos conselheiros. Por fim, o Prof. Cezar comunicou que a EE iniciará, ainda no ano em curso, o processo de elaboração do Plano de Ação da Unidade para 2020, conforme orientação da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração – PROPLAD. Assim, foi colocado o *Ad referendum* em votação, sendo aprovado por unanimidade. **Décimo sétimo assunto: Solicitação de prorrogação de afastamento para pós-graduação (Doutorado) – TAE Marcelo Moraes Goulart.** O Prof. Cezar Bastos leu a solicitação em epígrafe, salientando que a prorrogação pretendida é pelo período de 09/08/2019 a 09/08/2020. O referido professor também leu a Carta Justificativa, assinada pelo Prof. Elizaldo Domingues dos Santos, coorientador do TAE em questão, na qual o docente se posiciona favorável à prorrogação do afastamento de seu coorientando. Ao final, a solicitação foi posta em votação, sendo aprovada por unanimidade. **Décimo oitavo assunto: Assuntos gerais:** O Prof. Cezar Bastos comunicou aos presentes que os representantes discentes titulares do Conselho da

EE Eros Mann Teixeira Jacarandá e Silva (Engenharia Mecânica Naval) e Lediana dos Santos Nunes (Mestrado em Engenharia Mecânica) pediram desligamento de suas atribuições de conselheiros. Para o lugar do discente Eros Mann foi chamado o seu suplente, Phelype Haron Oleinik (Mestrado em Engenharia Oceânica), o qual aceitou assumir o mandato vago pelo titular, passando à titularidade. No caso da discente Lediana Nunes, seu lugar ficará vago por não haver suplente. Contudo, conforme encaminhamento deste Conselho, a Direção da EE providenciará eleição complementar em breve. Assim, por enquanto, o Conselho da EE perde um membro, passando a se compor por 32 conselheiros, até nova eleição. A Prof^a. Fabiane divulgou o 4º Fórum das Engenharias, Exatas e Tecnológicas, que ocorrerá em agosto do corrente ano. As inscrições para o referido evento estão abertas, desde 12/06/2019 até 09/08/2019, pelo Sistema de Inscrições – SINSC da FURG. O Prof. Cezar, por seu turno, salientou que a Direção da EE irá dar a devida divulgação ao evento. Nada mais a tratar, o Prof. Cezar Augusto Burkert Bastos encerrou a reunião às onze horas e cinquenta minutos, da qual foi lavrada a presente ata, que é assinada pelo Prof. Cezar Bastos, que presidiu a reunião, e por mim, Everton Brum Braga, que a secretariei.

EVERTON BRUM BRAGA
Secretário-Geral

CEZAR AUGUSTO BURKERT BASTOS
Diretor